



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

EDITAL Nº 01/2019 – RETIFICADO

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PARA O ANO DE 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar aos seus alunos regularmente matriculados que entre os dias 19 a 22 de março de 2019 estarão abertas as inscrições para quem deseja concorrer a uma bolsa de estudos.

1) ATIVIDADES

Exige-se que o bolsista:

- Cumpra e tenha dedicação exclusiva ao curso, desempenhando as atividades designadas pelo orientador;
- Tenha produção científica acima da média geral do programa, dentro do conceito Qualis Engenharias III da Capes;

2) PRÉ-REQUISITOS

Ser aluno regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.
Ter ingressado a partir de março de 2018 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.

3) INSCRIÇÃO

Os alunos interessados deverão se inscrever na secretaria, no período acima estabelecido, por meio da entrega dos seguintes documentos:

- Carta de intenções do aluno;
- Carta de recomendação do orientador, explicitando o envolvimento do aluno em atividades pertinentes;
- Currículo Lattes atualizado;
- Comprovante das publicações científicas e bibliográficas desde o seu ingresso no PPGE;P;
- Planilha de Pontuação Pós-Graduando PPGE;P assinada.

4) SELEÇÃO

Os alunos serão classificados de acordo com a pontuação do Anexo I Pontuação Pós-Graduando PPGE;P, da Resolução Interna do PPGE;P nº10, última classificação de periódicos Qualis das Engenharias III, na Plataforma Sucupira. Os alunos ingressos no 1º semestre de 2019 serão avaliados pela produção utilizada para sua seleção dos últimos 3 (três) anos (2016). Os demais alunos serão avaliados pela produção em conjunto com seu orientador a partir da data do seu ingresso no PPGE;P. Receberão as bolsas os melhores classificados.

OBS: Caso haja suplência, sua validade será por 90 (sessenta) dias.

4) BOLSAS

Disponibilidade de até 11 (onze) bolsas de estudos para Mestrado.

5) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 25 de março de 2019.

Santa Maria, 21 de março de 2019.

Prof. Julio Cezar Mairesse Siluk, Dr.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Anexo I

PONTUAÇÃO PÓS-GRADUANDO PPGEF

A pontuação é gerada a partir da produção científica do pós-graduando de acordo com as ponderações estabelecidas nas Tabelas 1 (Pontos por publicação em periódico), Tabela 2 (Pontos por publicação em congresso), Tabela 3 (Pontos por produção técnica) e Tabela 4 (Pontos por idioma estrangeiro), conforme os critérios de avaliação dos programas pela área Engenharias III da CAPES:

Tabela 1 – Pontos por publicação em periódico

Periódico	Pontuação	Saturação
A1	100	-
A2	85	-
B1	70	-
B2	50	-
B3	20	3 artigos
B4	10	2 artigos
B5	5	2 artigos

Tabela 2 – Pontos por publicação em congresso

Congresso	Pontuação	Saturação
Nacional	5	2 artigos
Internacional	10	2 artigos
Resumo Estendido Internacional	2,5	2 artigos

Tabela 3 – Pontos por produção técnica

Descrição da Produção	Pontuação	Saturação
Livro	20	-
Capítulo de livro internacional	10	-
Capítulo de livro nacional	5	-
Patente Internacional Concedida	200	-
Patente Nacional Concedida	120	-
Patente Internacional Depositada	10	-
Patente Nacional Depositada	5	-
Software Registrado	5	-

Tabela 4 – Pontos por idioma estrangeiro

Idioma	Pontuação
Toefl - ITP (Institutional Testing Program, Paper-based Test) Pontuação mínima 400 pontos	10
TOEFL -IBT (Internet Based Test) Pontuação mínima 53 pontos	10
IELTS - (International English Language Testing System) Pontuação mínima 5,5 pontos	10
Cambridge English: Proficiency (CPE) Certificado de aprovação	10
Cambridge English: Advanced (CAE) Certificado de aprovação	10
Cambridge English: Firts (FCE) Certificado de aprovação	10

Obs.: Quando alunos do PPGEF , em conjunto com professor (es), publicarem um artigo em periódico, em anais de congresso e produções técnicas, será atribuída ao aluno uma pontuação parcial , extraída da divisão do total de pontos do periódico dividido pelo número de alunos do PPGEF que participaram da produção.